



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

COORDENADORIA DE CONTRATOS - CContrat/ProAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 75/2023

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**, com sede na Rodovia Washington Luís, Km 235, São Carlos - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.358.058/0001-40, neste ato representada, na forma da Portaria nº 4897 de 25/02/2021, por sua Pró-Reitora de Administração, Edna Hercules Augusto, em observância ao que consta no Processo nº 23112.030734/2022-75, e em observância às disposições da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, resolve celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 75/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CONSIDERANDO o despacho 06/2025/CRISA/ProAd (1752898);

CONSIDERANDO o despacho 210/2025/ProAd (1765236), faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o **REAJUSTE** dos valores do Contrato 75/2023.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

- 2.1. O presente instrumento está amparado no inciso I, do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. DO REAJUSTE E OS VALORES DO CONTRATO

- 3.1. Conforme índice IPCA - alimentação fora do domicílio, no período de fevereiro 2024 à janeiro de 2025, os **preços dos produtos** comercializados serão majorados em **6,74%**, conforme tabela abaixo.
- 3.2. Os valores foram arredondados para facilitar o uso de troco.
- 3.3. Referente ao valor da **Taxa de Retribuição**, este sofrerá majoração de **6,747040%**, conforme índice IGP-M entre 02/2024 e 01/2025.
- 3.4. O valor da Taxa de Retribuição mensal passará de R\$333,74 para o novo valor de **R\$356,26** (trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).
- 3.5. Os novos valores entrarão em vigência com a assinatura deste termo.

Item	Produto	Valor Atual	IPCA - Fevereiro 2024 à Janeiro 2025 (%)*	Valor Atualizado	Valor Solicitado Empresa	Valor / UF
1	Sanduíche Natural com recheio de peito de peru, atum ou frango e salada	R\$ 3,75	6,74	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$
2	Misto quente / Queijo quente (opções com muçarela e presunto, muçarela e queijo minas frescal)	R\$ 3,75	6,74	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$
3	Pão Francês (peso aproximado de 50g) com manteiga	R\$ 1,75	6,74	R\$ 1,87	R\$ 1,90	R\$
4	Pão Francês (peso aproximado de 50g) com manteiga na chapa	R\$ 1,75	6,74	R\$ 1,87	R\$ 1,90	R\$
5	Pão de queijo (peso aproximado de 50g)	R\$ 1,80	6,74	R\$ 1,92	R\$ 1,95	R\$
6	Salgados Fritos (peso aproximado de 150g) – Coxinha, Bolinha de queijo, Enroladinho de presunto com queijo, Risóles, Quibe	R\$ 4,20	6,74	R\$ 4,48	R\$ 4,50	R\$
7	Salgados Assados (peso aproximado de 150g) – Esfirra, Pacotão, Pão de Batata, Hamburgão	R\$ 4,50	6,74	R\$ 4,80	R\$ 4,80	R\$
8	Empadas (peso aproximado de 150g) – Palmito, Frango, Carne Seca	R\$ 4,20	6,74	R\$ 4,48	R\$ 4,50	R\$
9	Água Mineral sem gás (500 ml)	R\$ 2,00	6,74	R\$ 2,13	R\$ 2,15	R\$
10	Água Mineral com gás (500 ml)	R\$ 2,10	6,74	R\$ 2,24	R\$ 2,25	R\$
11	Café preto (100 ml)	R\$ 1,40	6,74	R\$ 1,49	R\$ 1,50	R\$
12	Café com Leite (100 ml)	R\$ 1,50	6,74	R\$ 1,60	R\$ 1,60	R\$
13	Sucos de polpas de frutas congeladas (300 ml)	R\$ 3,80	6,74	R\$ 4,06	R\$ 4,05	R\$
14	Sucos de frutas naturais preparados na hora (300 ml)	R\$ 4,25	6,74	R\$ 4,54	R\$ 4,55	R\$
15	Refrigerante (350 ml)	R\$ 4,70	6,74	R\$ 5,02	R\$ 5,00	R\$
16	Refrigerante (600 ml)	R\$ 5,50	6,74	R\$ 5,87	R\$ 5,90	R\$

* IPCA - Alimentação Fora do Domicílio - Fevereiro de 2024 à Janeiro 2025

4. DA POSSIBILIDADE AO ABATIMENTO DO VALOR INVESTIDO NA REFORMA

4.1. Fica, a empresa SQ CATERING EXPRESS LTDA., autorizada a utilizar do valor mensal da Taxa de Retribuição para **abater** do valor investido na reforma do prédio da Cantina.

4.2. Para usufruir da possibilidade ao abatimento, deverá haver comprovação dos gastos através de apresentação de: a) relatório detalhado com as obras realizadas; b) respectivas notas fiscais.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haver, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pela Representante legal do CONTRATANTE.

Edna Hercules Augusto
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por Edna Hercules Augusto, Pró-Reitor(a), em 25/03/2025, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1780284** e o código CRC **C27B27C4**.